PROJETO DE LEI Nº /

"Dispõe sobre a inclusão da festa Arraiá do Galinho no calendário oficial da cidade de Salvador."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído o evento Arraiá do Galinho, no calendário oficial do município de Salvador.

Art.2º. O município fica autorizado a apoiar o evento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de abril de 2019.



FÁBIO SOUZA
VEREADOR - PHS

JUSTIFICATIVA

O Arraiá do Galinho foi criado em 1989 e surgiu com o objetivo de resgatar os talentos nas regiões populares da Bahia.

Sempre preocupado com a tradição do São João, o Arraiá do Galinho. Já passaram pelos palcos do Arraiá atrações como: Luan Santana, Alceu Valença, Elba Ramalho, Flávio José, Falamansa, Calcinha Preta, Genival Lacerda, Trio Nordestino, Adelmario Coelho, Estakazero, Targino Gondim, Cangaia de Jegue, Tio Barnabé, Carlos Pitta, Zé Duarte, Sandro Becker, Cremilda, Limão com Mel, Simone & Simaria, Cavaleiros do Forró, Mastruz com Leite, Amado Batista entre outros.

Além das atrações musicais o Arraiá possui acirrado concurso de quadrilhas. Em 1991, por exemplo, foram mais de 100 (cem) quadrilhas que se apresentaram no evento. Hoje, já é o maior concurso de quadrilhas juninas do estado.

O evento de 2019 será a 30ª edição.

A festa é extremamente importante para nosso município, por se tratar da abertura dos festejos juninos da cidade.

Capita milhares de pessoas, promove as raízes culturais regionais nordestinas e tem impacto econômico e turístico relevante.

Salvador, 22 de abril de 2019.

FÁBIO SOUZA

VEREADOR - PHS